



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 5/2023

EMENTA: Altera dispositivos da Resolução nº. 2/2013 (Regimento Interno), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2023, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Altera a redação do §. 1º e revoga o §. 5º do artigo 77 do Regimento Interno, com a redação abaixo discriminada.

Art. 77...

§. 1º. As Comissões de Assuntos Relevantes serão constituídas mediante apresentação de projeto de resolução proposta por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores e com o quorum de aprovação de maioria simples dos vereadores.

§. 5º... Revogado.

Art. 2º. Altera a letra b, inciso I do artigo 185 do Regimento Interno, com nova redação abaixo discriminada.

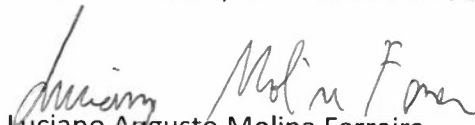
Art. 185....

I...

b). por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de maio de 2023.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCSS/AL.

RES 005/2023 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 039385 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 19CDF801D3DDED9FCBF9A0874303A2C4



RES 005/2023
AUTORIA: Mesa Executiva

